

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**Aviso n.º 8613/2008****Alteração de licença de operação de loteamento
Discussão pública**

Francisco José Silvério Casimiro, licenciado em Engenharia Química e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República, o período de discussão pública relativo à alteração requerida por Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva, Maria Margarida Rodrigues Ferreira e Cristina Maria Junceiro Novo Santos Canez, da licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará N.º 1/2003, emitido em 18 de Março de 2003, e Aditamento N.º 1, emitido em 10 de Fevereiro de 2004, ambos a favor de Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva, e Aditamento N.º 2, emitido em 11 de Maio de 2006, a favor de Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva, Rui Pedro Duarte Machado da Pedreira e Cristina Maria Junceiro Novo Santos Canez, para um prédio sito na Rua do Progresso, no Cartaxo, freguesia do Cartaxo.

A alteração incide sobre a alteração das áreas de implantação e de construção dos lotes n.ºs 10, 12, 13, 14, 15 e 16, tendo merecido parecer favorável da Divisão de Administração Urbanística deste Município.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na Secção de Administração Urbanística deste Município, das 9 horas às 16 horas, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração de licença em causa.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

10 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco José Silvério Casimiro*.

2611098527

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**Aviso n.º 8614/2008**

Em cumprimento do n.º 10 do artigo 21 da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, na redacção dada pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho proferido pelo Presidente deste Município, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Junho, datado do dia 19 Fevereiro de 2008, foi nomeado o Senhor Dr. Fernando Jorge Coelho Abrantes, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Desportiva, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, com precedência de concurso, por urgente conveniência de

serviço, com efeitos ao dia 01 de Março de 2008, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º acima mencionado.

25 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Ferreira Bernardes*.

Nota curricular**Currículo académico:**

Licenciatura no curso de Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Física, em 1993, na Escola Superior de Educação de Coimbra. Mestrado em Ciência do Desporto, na área de especialização de Desporto para Crianças e Jovens, pela Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra.

Currículo profissional:

Frequência de várias acções de formação, destacando-se as áreas do Desenvolvimento das Organizações, Relações Humanas e Liderança.

Exercício de funções Docentes, integrando o Quadro do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, a exercer funções, actualmente, na Escola Básica dos 1.º, 2.º, 3.º Ciclos Infante D. Pedro, em Penela.

2611098468

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE**Deliberação (extracto) n.º 830/2008**

Dr.ª Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, certifica que a Assembleia Municipal de Coruche, nas suas reuniões de 24 de Fevereiro de 2006 e 27 de Fevereiro de 2008, deliberou nos termos do disposto no artigo 97.º — A do Dec. lei 380/99 com a redacção que lhe foi conferida pelo Dec. lei 316/2007, aprovar a rectificação ao Plano Director Municipal de Coruche no lugar de Foros da Branca, freguesia da Branca, atendendo aos fundamentos de facto e de direito que constituem o relatório fundamentado que sustentou as competentes deliberações e às peças desenhadas que dela fazem parte integrante.

As presentes deliberações foram tomadas atendendo à existência de erros cartográficos e de incongruência entre as plantas e o regulamento.

Destina-se a presente certidão à publicação da rectificação ao PDM nos termos do disposto no artigo 148.º n.º 4 d), aplicável ex — vi artigo 97-A n.º 2 e 97.º n.º 2 todos do Dec. lei 380/99, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec lei 316/2007.

29 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA**Aviso n.º 8615/2008**

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Câmara Municipal de Cuba, no ano de 2007, efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitada de obras públicas constantes do mapa abaixo:

Listagem de obras públicas adjudicadas no ano de 2004, elaborada nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei n.º. 59/99, de 2 de Março

Procedimento	Valor (em euros)	Designação	Entidade contratante
Concurso Público . . .	276 000,00	Arrelvamento do Estádio Municipal, Campo de Jogos Dr. Amado Aguilar	ConstruHiper
Concurso Público . . .	318 000,00	Construção dos Espaços Juvenis e Multiusos de Faro do Alentejo	Iceblock — Sociedade de Construções, SA
Concurso limitado . . .	31 886,50	Construção de infra-estruturas eléctricas e de Telecomunicações no Loteamento Industrial de Faro do Alentejo	Electro-Planície, L. ^{da}
Concurso limitado . . .	35 539,30	Ampliação do Cemitério de Vila Ruiva	CONSDEP, S. A.
Ajuste directo	8 680,00	Pesquisa e execução de furos para captação de águas, em Cuba	Francisco Charneca Pinto & Filhos, L. ^{da}
Ajuste directo	4 200,00	Pesquisa e execução de furos para captação de águas, em Vila Alva	Francisco Charneca Pinto & Filhos, L. ^{da}
Ajuste directo	4 628,97	Execução de tapete em betão betuminoso na Estrada de Circunvalação, em Cuba	TECNOVIA, SA